



P30.07

PORTARIA Nº 06170524/2024.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º, inciso II, da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008, e no laudo técnico de insalubridade emitido pela MASP, soluções e Análise em saúde ocupacional com base na NR15, e no despacho administrativo da secretaria.

1. ERIK JONATHAN RODRIGUES SILVA-**CPF:051.***. **3-39**
2. JANSON PINHEIRO - **CPF:716. ***. **3-53**
3. JOSCIENE RODRIGUES CAMILO- **CPF: 926. ***. **3-00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal